Registrado às f. 147 do Livro
Próprio N.° 013.
Secretaria, 19 de março de 2.018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 de março de 2.018

PORTARIA № 187, DE 19 DE MARÇO DE 2.018.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder** a servidora efetiva **Bruna Fernanda Picconi**, titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula 1.598, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 105 de 02/05/2.012, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2.005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2.017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 18 de março de 2.018.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de março de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020